

ERRATA DA PORTARIA Nº 121/2017

Na Portaria nº 121/2017, parágrafo I, de 23 de março de 2017, da Prefeitura Municipal de Iguatemi-MS, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul em 28 de março de 2017,

onde se lê:

por período de 15 (quinze) horas Aulas Semanais de 50 minutos cada

Leia-se:

por período de 24 (vinte e quatro) horas Aulas Semanais de 50 minutos cada

Iguatemi-MS, 28 de março de 2017.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
PREFEITA MUNICIPAL